

FORMULÁRIO DE ADESÃO AO PAT- EMPRESA BENEFICIÁRIA

Conforme Portaria nº 34, de 07 de dezembro de 2007, disponível no site para consulta, as empresas serão cadastradas somente pela internet.

Basta acessar o site www.mte.gov.br/pat
Clique em **PAT on-line - Cadastro**



No item "**Cadastre-se**", faça gerar o seu **login de acesso**.

Login:

PAT
Programa de Alimentação
do Trabalhador

CPF:

Senha:

[Cadastre-se](#)
[Esqueceu sua senha?](#)

Instruções:

— **Cadastre sua senha para acesso ao sistema PAT:**

CPF:

→ Digite o **CPF**

Código de Segurança:



→ Digite o **Código de segurança**, depois clique em **pesquisar**

Nome:

O sistema insere seu nome automaticamente, após **digite seu e-mail**

Email:

Grupo de Acesso:

- Beneficiária - É a empresa que concede um benefício-alimentação ao trabalhador por ela contratado.
- Fornecedor - É a empresa que prepara e comercializa a alimentação (refeição pronta ou cestas de alimentos) para outras empresas.
- Nutricionista - É responsável técnico do PAT legalmente habilitado em nutrição que tem por compromisso a correta execução das atividades nutricionais do Programa, visando a promoção da alimentação saudável ao trabalhador.
- Prestadora - Prestadora de Serviços de Alimentação Coletiva é a empresa que administra documentos de legitimação, sejam impressos ou na forma de cartões eletrônicos/magnéticos, para aquisição de gêneros alimentícios em supermercados(alimentação convênio) ou para refeições em restaurantes (refeição convênio).

Senha:

Confirma Senha:

Escolha sua **senha e confirme**

→ Clique **gravar** e retorne p/ página de login para acesso ao formulário de inscrição ao PAT

Observação:

Memorize sua senha para acessos futuros ao sistema

Indique o **grupo acesso**
Beneficiária

- Tela inicial do sistema PAT 4.0 após usuário logado

MTE - PAT - Microsoft Internet Explorer

Ministério do Trabalho e Emprego

PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador

PAT

Beneficiária - Inscrição

Opções

Sair do PAT

Usuário logado,

Programa de Alimentação do Trabalhador

O que é o PAT:

Bem-vindo,

PAT

Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT

O PAT é um programa de complementação alimentar no qual o governo, empresa e trabalhadores partilham responsabilidades e tem como princípio norteador o atendimento ao trabalhador de baixa renda, melhorando suas condições nutricionais e gerando, conseqüentemente, saúde, bem-estar e maior produtividade.

1º passo: “Beneficiária - Inscrição”

PAT

Beneficiária - Inscrição

Inscrição

Alterar

Consultar

Ativar/Inativar/Desvincular

Reemitir Comprovante

Reemitir Comprovante Cancelamento

Tela para preenchimento do formulário de inscrição

Importante:

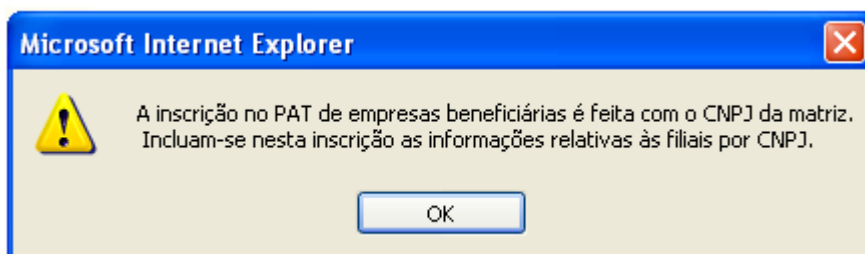
A inscrição da empresa beneficiária tem três páginas (dados da empresa/execução do programa/responsável pela empresa), portanto, para a empresa concluir a inscrição terá que ter em mãos os seguintes dados:

- ✓ **Cartão de CNPJ (matriz e filiais) ou CEI;**
- ✓ **Total de trabalhadores por CNPJ;**
- ✓ **Separar o total dos trabalhadores por faixa salarial:**
 - **Quantos ganham até 5 salários mínimos**
 - **Quantos ganham acima de 5 salários mínimos**
- ✓ **Número do registro da empresa fornecedora;**
- ✓ **Para a modalidade de serviço próprio – número do registro no PAT da nutricionista.**

- Após usuário logado, clique em **EMPRESA BENEFICIÁRIA - INSCRIÇÃO**

1ª Tela – Dados da Empresa

Digite o **CNPJ da matriz**, caso estejam corretos, clique **próximo**.



- Beneficiária >> Inscrição

Dados da Empresa Execução do Programa Responsável da Empresa

Exercício: 18/03/2008

CNPJ CEI

Participante do Simples Participante Super Simples

Razão Social:

Endereço:

Bairro:

UF: Município:

CEP:

DDD: Telefone: FAX:

E-Mail:

CNAE:

Descrição:

Observações:

caracteres!

Próximo

*Se a empresa já consta no banco de dados do PAT, ao digitar o **CNPJ/CEI** da matriz, o sistema insere automaticamente os dados da empresa, tais informações devem ser atualizadas.
Se a empresa não constar no banco de dados, digite todas as informações solicitadas.*

2ª tela – Execução do Programa

Marque opção **matriz**

Ao incluir a matriz, marque a opção **filiar**

Beneficiária >> Inscrição

Dados da Empresa Execução do Programa Responsável da Empresa

Número de Trabalhadores Beneficiados por UF

Matriz: Filiar:

UF / Município:

CNPJ CEI

Total Trabalhador(es) por CNPJ: Informe o total de trabalhadores beneficiados por CNPJ/CEI

Qt. de Trabalhador(es) beneficiados por Modalidades Até 5 SM Acima de 5 SM

Serviço Próprio

Cesta de Alimentos

Refeição(es) Transportada(s)

Refeição-Convênio

Administração de Cozinha

Alimentação-Convênio

Empresa(s) Fornecedora(s)

Registro Razão Social Consultar Inserir

Modalidade Identifique a modalidade e depois clique em inserir.

Qt./dia Ref. Fornecida(s) Qt./dia Ref. Fornecida(s)

Almoço Desjejum

Jantar Merenda

Refeição Noturna

Faixa Salarial Até 5 SM Acima de 5 SM

Nº de Beneficiados

Incluir

Qt./dia Almoço Jantar Desjejum Merenda Refeição Noturna

Refeição(es) Fornecida(s)

Modalidades do Serviço de Alimentação

Serviço Próprio % Cesta de Alimentos %

Refeição(es) Transportada(s) % Refeição-Convênio %

Administração de Cozinha % Alimentação-Convênio %

Total de Trabalhadores:

Total de Benefícios:

Faixa Salarial Até 5 SM Acima de 5 SM

Nº de Beneficiados

Anterior

Próximo

Ao marcar a opção **matriz** o sistema insere automaticamente a UF/Município e o CNPJ/CEI

1º quadrinho:
Informe o total de trabalhadores beneficiados por modalidade
2º e 3º quadrinho:
Classifique a faixa salarial até 5 SM e acima de 5 SM.

Informe nas tabelas a *Qt./dia de refeições fornecidas*

Classifique novamente a *Faixa salarial*

As informações relativas estes campos serão geradas automaticamente pelo sistema

Clique em *consultar*, em seguida digite o n.º. o do registro da fornecedora.

Todas as modalidades são refeições principais. Portanto, devem ser classificadas como almoço ou jantar

Após, o preenchimento da execução do programa, clique no item *incluir*

Lembrete: Ao clicar em incluir, o sistema grava as informações da matriz, em seguida o sistema solicita: "favor efetuar o mesmo procedimento para as demais filiais." Se não tiver filiais clique em **próximo** e finalize sua inscrição. Havendo filiais, marque a opção filial e faça o cadastro das mesmas.

Quando incluir todos os CNPJ's clique em **próximo** para finalizar a inscrição

3ª tela – Responsável da Empresa

- Para finalizar a inscrição, digite o **código de segurança** e clique em **Incluir inscrição**.

Beneficiária >> Inscrição

Dados da Empresa | Execução do Programa | Responsável da Empresa

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Declaro sob as penas previstas na legislação que a empresa acima participa do Programa de Alimentação do Trabalhador, nos termos da legislação em vigor, a fim de que possa valer-se dos incentivos fiscais previstos na lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e que me responsabilizo pelas informações prestadas neste formulário.

Nome:

CPF Responsável:

E-Mail:

Código de Segurança: 69486

O sistema insere automaticamente os dados do responsável pela inscrição

Anterior | Incluir Inscrição

- Após incluir inscrição, o sistema vai gerar automaticamente o comprovante, **imprima-o**.

- Havendo problemas com a impressão do comprovante, clique no item **consultar**, na tela de "dados da empresa", consta o número de inscrição da empresa. Anote-o e depois clique em **Beneficiária – Reemitir Comprovante**.

IMPORTANTE:

- A empresa deverá **atualizar os dados constantes de sua inscrição no PAT**, sempre que houver alterações de informações cadastrais; (as alterações são feitas via internet);
- **O comprovante de inscrição deverá ser mantido nas dependências da empresa**, à disposição da Fiscalização Federal;